



**PORTARIA Nº 1146 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - REVOGAR** a Portaria nº 126 de 31 de janeiro de 2024 que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Vice-Gestor Escolar na EM Profª Olga Ribas de Andrade Gil:**

| Nome                                                   | Matrícula | R.G.                |
|--------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| <b>ELENILDA MARIANO DE SOUZA</b>                       | 916446    | 33.776.970-9 SSP/SP |
| Cargo Efetivo<br><b>Professor de Educação Básica I</b> |           |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 11 de outubro de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.